



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano VII • Nº 1482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 012/2020, de 07 de Fevereiro de 2020** - Afasta, a pedido, o Funcionário Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 015/2020, de 14 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidora, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 016, de 17 de Fevereiro de 2020** - Concede Licença por motivo de doença na pessoa da família, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 012/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Afasta, a pedido, o Funcionário Público Municipal e dá Outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Selma Gomes da Silva, servidora pública do cargo de Auxiliar Administrativo, afastamento de suas atividades a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 07 de fevereiro de 2020.

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 015/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidora, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- Considerando o quanto disposto no artigo 128, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o retorno as suas atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Íriri Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	13/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 14 de fevereiro de 2020.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede Licença por motivo de doença na pessoa da família, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no Art. 125, da Lei Municipal nº 17 /2001 de 23 de outubro de 2001;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor Edio Jose da Silva, Licença por motivo de doença na pessoa da família, com duração de 30 (trinta dias) a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 17 de fevereiro de 2020.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 016/2018
Ibipitanga-BA